



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004/04/22

Manuel Vieira

Requerimento Nº 1308/IX (2ª) - AC
(22.04.2004)

Assunto: Museu da Região do Douro

Apresentado por: Deputado Lino de Carvalho (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

1 – Em 1997, pela Lei nº 125/97, de 2 de Dezembro, a Assembleia da República criou, por unanimidade, o “Museu da Região do Douro”, que correspondeu não só a uma antiga e legítima aspiração de todos os durienses como constituiu um instrumento acrescido de identidade e desenvolvimento regional bem como de valorização e reconhecimento do enorme património cultural de toda a região duriense.

2 – De então para cá tem sido longa a saga para que o Museu veja, plenamente, a luz do dia.

3 – Nomeada, em Junho de 1998, a Comissão Instaladora, em Maio de 1999, nos termos do mandato que lhe foi conferido apresentou o respectivo relatório ao Ministro da Cultura no qual incluiu uma proposta de decreto regulamentar visando o efectivo arranque do Museu.

O artº 9º da Lei nº 125/97 dispõe que o Ministério da Cultura tome medidas necessárias à entrada em funcionamento dos órgãos do Museu.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4 – De então para cá foram sendo levantados os mais diversos obstáculos a que o Museu entrasse em funcionamento, designadamente por parte da estrutura burocrática do Estado e, em especial, pelo Instituto Português de Museus.

Em violação da lei aprovada na Assembleia da República o IPM deu parecer negativo à proposta de diploma regulamentar, por o considerar prematuro, tendo vindo a arrastar o processo com interrogações e sugestões que podendo até ser justas devem ser resolvidas pelos próprios órgãos do Museu.

5 – Mais recentemente a criação de uma fundação para gerir o Museu do Douro parece estar bloqueada no interior do Ministério das Finanças e da Cultura.

6 – A verdade é que, chegados a finais de Abril de 2004, mais de seis anos após a aprovação da Lei nº 125/97, a instalação do Museu não avança.

No próximo dia 30 de Abril termina o seu mandato a equipa de gestão transitória liderada pelo Dr. Gaspar Martins Pereira que teve o elevado mérito de, acompanhado pela Associação dos Amigos do Museu do Douro, ter conseguido manter, neste período transitório e com um magro orçamento, actividades de promoção do Museu com exposições, visitas, debates (designadamente a exposição “Jardins Suspensos”) permitindo que a ideia do Museu se mantivesse viva. Felizmente que, entretanto, parece ter sido possível resolver a aquisição da “Casa da Companhia” da Real Companhia Velha, em Peso da Régua, para instalação da futura sede do Museu da Região do Douro.

7 - Assim nos termos da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério da Cultura, que me esclareça:

- a) Quais as razões para o arrastamento do processo de instalação efectiva e entrada em funcionamento do Museu do Douro?



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- b) Porque é que o Instituto Português dos Museus se recusa a cumprir o estabelecido na Lei n° 125/97 de 2 de Dezembro?
- c) Para quando a criação da Fundação que irá gerir o Museu?
- d) Para quando a entrada efectiva em funcionamento do Museu, respeitando a Lei aprovada na Assembleia da República ?

Lino de Carvalho

Deputado